



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 417, de 26 de novembro de 2020)

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE do Programa “LUZ PARA TODOS”, para o ano de 2018, aprovado pela Portaria MME nº 363, de 13 de setembro de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria MME nº 363, de 13 de setembro de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

W. MOREIRA FRANCO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.8.2018 – Seção 1.~~

ANEXO

PROGRAMA LUZ PARA TODOS		
ORÇAMENTO DA CDE – ANO DE 2018		
Estado	Ligações	Valor (R\$)
Acre	1.270	16.342.808,97
Alagoas	1.558	21.363.267,00
Amazonas	9.470	278.446.597,00
Amapá	7.000	86.504.462,00
Bahia	18.500	117.439.432,00
Goiás	1.500	3.485.950,00
Maranhão	2.200	30.921.075,00
Mato Grosso	9.794	137.163.699,00
Pará	15.300	144.864.093,50
Piauí	4.978	29.662.086,00
Rondônia	5.200	37.019.620,00
Roraima	339	5.261.665,00
Tocantins	2.900	20.595.824,44
Total	80.009	929.070.579,91